



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

DECRETO N.º 100/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público e dá outras providências.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica exonerado, o senhor PEDRO GABRIEL ZANIN VITAL, portador do CPF **0.387.359**, matrícula nº 975, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Seção de Planejamento – Símbolo CC 04, a partir do dia 04/05/2026, conforme Comunicado Interno do Gabinete nº 173/2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-